



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Processo nº 52.080/2011

## AVISO Nº 31/CGJ/2011

O Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º do Provimento nº 35, de 28 de dezembro de 1998, c/c o artigo 3º, parágrafo único da Portaria nº 019/96, de 06 de março de 1996, e ainda com base na decisão proferida no Processo nº 694/2001 - DIFIX, publicada em 17/01/2002, considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Serviço do 1º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, **AVISA** que, excepcionalmente, fica alterada a escala de plantão para os registros de óbitos, então prevista no **AVISO Nº 42/CGJ/2010**, especificamente em relação aos dias **30 e 31 de julho de 2011**, no horário de **09 às 12 horas** e de **13 às 16 horas**, informando que os usuários serão atendidos pelos serventuários do Serviço do 4º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte no endereço abaixo:

PERÍODO	SERVIÇO DE REGISTRO
30/07/2011 e 31/07/2011	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - 4º Subdistrito Titular: Alexandrina de Albuquerque Rezende Av. Amazonas, nº 4.666 - Nova Suíça - Fone: 3332-6847

Belo Horizonte, 21 de julho de 2011.



Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**  
Corregedor-Geral de Justiça